

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº ao Projeto de Lei nº 230/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de incentivo para instalação de empresas industriais e/ou comerciais e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de julho de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro